



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2025.22260423955

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RICARDO DOS PASSOS LYRIO

ou

CPF/CNPJ n. 030.858.747-20

Certidão emitida em: 15/09/2025 15:27

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 15/09/2025 15:27;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 15/09/2025 15:27;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 15/09/2025 15:27.



Código verificador: 3Z5W.6WR1.XY99.X2U1.27EA

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=3Z5W.6WR1.XY99.X2U1.27EA)

[consultar=true&codigo=3Z5W.6WR1.XY99.X2U1.27EA](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=3Z5W.6WR1.XY99.X2U1.27EA)

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003900340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Código verificador: 3Z5W.6WR1.XY99.X2U1.27EA

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=3Z5W.6WR1.XY99.X2U1.27EA)

[consultar=true&codigo=3Z5W.6WR1.XY99.X2U1.27EA](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=3Z5W.6WR1.XY99.X2U1.27EA)

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003900340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.22260392437

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RICARDO DOS PASSOS LYRIO

ou

CPF/CNPJ n. 030.858.747-20

Certidão emitida em: (15/09/2025 15:26)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (15/09/2025 15:26);
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (15/09/2025 15:26);
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (15/09/2025 15:26).



Código verificador: 9WHQ.BMT3.B75W.5DQ7.BRYD

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site [https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=9WHQ.BMT3.B75W.5DQ7.BRYD)

[consultar=true&codigo=9WHQ.BMT3.B75W.5DQ7.BRYD](https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=9WHQ.BMT3.B75W.5DQ7.BRYD)

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003900340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: RICARDO DOS PASSOS LYRIO

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 030.858.747-20

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 15/09/2025 15:24:59

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025116429 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003900340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CÍVEL

Dados da Certidão

Nome: RICARDO DOS PASSOS LYRIO

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 030.858.747-20

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 15/09/2025 15:24:31

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025116424 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003900340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: RICARDO DOS PASSOS LYRIO

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 030.858.747-20

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 15/09/2025 15:23:36

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025116417 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003900340034003400540052004100, Documento assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

Dados da Certidão

Nome: RICARDO DOS PASSOS LYRIO

Data de Nascimento: - NÃO INFORMADO -

CPF: 030.858.747-20

Nome do Pai: - NÃO INFORMADO -

Nome da Mãe: - NÃO INFORMADO -

Data de Expedição: 15/09/2025 15:22:45

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025116410 *

Estado Civil: - NÃO INFORMADO -

Nacionalidade: - NÃO INFORMADA -

RG com órgão expedidor: - NÃO INFORMADO -

Título de Eleitor: - NÃO INFORMADA -

Carteira Profissional: - NÃO INFORMADO -

Profissão: - NÃO INFORMADA -

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340032003900340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA
SEDE DA COMARCA DE COLATINA-ES

OFICIAL E TABELIÃO
Orlando José Morandi Junior
SUBSTITUTOS NOTARIAIS
Hilda Maria Ferreira Morandi
Maria Helena Dalcumune
Rafael Saibel Alcure

Rua Rotary, nº 35, Centro, Colatina-ES
Telefax: (27) 3722-1600
sede@cartoriomorandi.com.br

CARTÓRIO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
RICARDO DOS PASSOS LYRIO
DANIELLI DOS SANTOS AZEVEDO

MATRÍCULA:
023986 01 55 2014 2 00076 216 0011496 53

NOMES COMPLETOS, DATA E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ELE: **RICARDO DOS PASSOS LYRIO**, brasileiro, estado civil solteiro, profissão Policial Militar, nascido no dia 21 de setembro de 1976, natural de Colatina-ES, filho de MOACIR DOS PASSOS LYRIO e MARIA CIDALIA DA SILVA LYRIO.

ELA: **DANIELLI DOS SANTOS AZEVEDO**, brasileira, estado civil solteira, profissão Enfermeira, nascida no dia 14 de maio de 1981, natural de Colatina-ES, filha de EDMILSON ANTONIO AZEVEDO SARMENTO e MARTA DOS SANTOS AZEVEDO.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e Sete de agosto de dois mil e quatorze

DIA

27

MÊS

8

ANO

2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

O contraente manteve o mesmo nome: **RICARDO DOS PASSOS LYRIO**
A contraente alterou o nome para: **DANIELLI DOS SANTOS AZEVEDO LYRIO**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

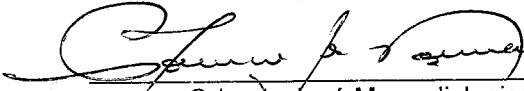
Dados do Registro: Livro B-76, Folha: 216-, Termo: 0011496. Casamento Civil realizado em 27 de agosto de 2014. Foram testemunhas MICHELLI DOS SANTOS AZEVEDO RODRIGUES e MICHELLY DAMASIO DE OLIVEIRA.

CARTÓRIO MORANDI

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

Oficial e Tabelião: **Orlando José Morandi Junior**
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Colatina - ES, 27 de agosto de 2014.


Orlando José Morandi Junior
Oficial

JOSIELE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023986.SHI1401.06996

Emolumentos: R\$ 17,64 Encargos: R\$ 3,89 Total: R\$ 21,53

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>

RUA ROTARY, 35 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700-240 - FONE: (27) 3722-1600 - E-MAIL: sede@cartoriomorandi.com.br
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA DE PESSOAL
DECRETO 2.612-N DE 27/01/88

RG 18.704-5

TEN CORONEL PM QOC
POSTO/GRADUAÇÃO

XX/XX/XXXXX - 10/07/2025
VALIDADE DATA DE EMISSAO

NOME RICARDO DOS PASSOS LYRIO

DN 21/09/1976 NATURAL COLATINA-ES

ASSINATURA

7 (CARTEIRA DE IDENTIDADE)

Editora e Gráfica Brasling Ltda



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003900340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with
CamScanner

(VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL)

PAI MOACIR DOS PASSOS LYRIO

MÃE MARIA CIDADIA DA SILVA LYRIO

CPF 030.858.747-20 IS/PASEP 19005003785 RH O+

T. ELEITOR 018088071449 DS 31596

CNH 01707278930

D. ÓRGÃO (S) NAO VIA 6a

Carlos José Fernandes

 CORONEL QOCPM

RG: 2224-7/NF:8669007

DIRETOR DE PESSOAL

POLEGAR DIREITO



(LEI 7.116 DE 29 / 08 / 83)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003900340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with
 CamScanner